

DECRETO N° 037/ 2025 De 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre regulamentação de concessão de Licença Não Remunerada ao servidor BABTHAN GONÇALVES CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art. 1º Regulamentar, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença não remunerada ao Servidor Público Municipal, Sr. BABTHAN GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 (ano)**, no período de **14.08.24 a 14.08.25**, conforme requerimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**